



COMPETIÇÃO DE MODA E CRIATIVIDADE COLATINA

Guia de participação

RETIFICADO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2022

1. SOBRE O EVENTO

- 1.1 O evento consiste em uma **competição entre equipes**, realizada em um final de semana.
- 1.2 As equipes selecionadas têm como desafios: a confecção e customização de uma calça jeans; a customização de uma camiseta básica; a montagem de um look completo; e a conceitualização de marca.
- 1.3 Para avaliar o desempenho de cada equipe será realizado um desfile ao fim da competição.
- 1.4 Para criar um alinhamento e definir melhor os critérios de avaliação, foi estabelecida uma temática: **STREET STYLE - Jeanswear.**
- 1.5 O street style, também chamado de street fashion, pode ser facilmente explicado por sua tradução literal “estilo de rua”. Essa moda transmite a personalidade e traduz as culturas locais de forma subjetiva. O street style é bem explorado, com trajés confortáveis, que podem ser usados no dia a dia. É um conceito livre de regras, o que permite que cada equipe crie sua própria identidade mesmo dentro de uma temática pré-definida.

2. OBJETIVOS

- 2.1 Promover o setor de moda e vestuário na cidade, mostrando sua força nos dias atuais.
- 2.2 Estimular a economia criativa no município.
- 2.3 Impulsionar o surgimento de novos negócios.
- 2.4 Aumentar o interesse dos jovens em seguir carreira no setor têxtil, moda e vestuário.
- 2.5 Aumentar a interação entre empresas do setor, Prefeitura, Instituições e Sistema S.

3. PÚBLICO ALVO (PARTICIPANTES)

- 3.1 Profissionais do setor.
- 3.2 Jovens que estão entrando no mercado de trabalho.
- 3.3 Pessoas com interesse e afinidade pelo setor.

4. VAGAS PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO

- 4.1 Os organizadores se resguardam a limitar até 50 (cinquenta) participantes inscritos, devido ao espaço físico do local da realização da competição.
- 4.2 A competição acontecerá entre **10 equipes com 5 participantes cada**.
- 4.3 Para melhor desenvolvimento da competição, as equipes devem ser formadas por **01 Pilotista/Costureira com conhecimento em montagem de peças de calça jeans** e **01 Modelista**.
- 4.4 Os demais membros podem inscrever-se por afinidade em umas das **categorias**: Criação e Estilo, Negócios ou Comunicação e Marketing.
- 4.5 Cada equipe deverá conter:
 - A. 01 Pilotista/Costureira com conhecimento em montagem de peças;
 - B. 01 Modelista;
 - C. 01 membro inscrito para Criação e Estilo;
 - D. 01 membro inscrito para Negócios;
 - E. 01 membro inscrito para Comunicação e Marketing.
- 4.6 **Não é necessária** a confirmação de atuação ou experiência na categoria selecionada, sendo a inscrição aberta a qualquer interessado.
- 4.7 Para fins deste guia entende-se:
 - A. Pilotista/Costureira com conhecimento em montagem de peças: Faz a confecção de peças piloto e participa de todo o processo de fabricação, como montagem, corte e acabamento.
 - B. Modelista: Responsável por traduzir as ideias para o papel. Isso acontece na etapa de elaboração de moldes, mas, além disso, também

é responsável por encontrar o tecido mais adequado ao modelo criado e verificar se este tecido proporciona o caimento ideal para a peça.

- 4.8 Para fins deste guia entende-se as categoria como:
- A. Criação e Estilo: Desenvolve estilos de roupas e acessórios, elabora croquis, desenha coleções de acordo com a análise das tendências de comportamento e elabora desfiles para divulgação.
 - B. Negócios: Responsável pelas estratégias de liderança, estudos sobre comportamento do consumidor, branding, consumo e tendências, cadeia produtiva têxtil, logística, entre outros.
 - C. Comunicação e Marketing: A comunicação define como o produto ou serviço será anunciado e vendido ao público. O marketing é responsável pela venda do produto e serviço.
- 4.9 Todos os membros passarão por processo de inscrições e seleção para a posterior formação das equipes. As equipes serão sorteadas no dia da Abertura do evento.

5. INSCRIÇÕES

- 5.1 A inscrição para participação no Fashion Col é **gratuita**.
- 5.2 Serão aceitas apenas inscrições individuais.
- 5.3 As despesas com passagens, locomoção e acomodação serão de responsabilidade exclusiva dos participantes.
- 5.4 A inscrição deve ser realizada por meio do link: nova.colatina.es.gov.br, do dia 09 de Setembro de 2022 **até às 23:59 do dia 15 de Novembro de 2022**, no horário oficial de Brasília.
- 5.5 As inscrições serão realizadas unicamente por meio de preenchimento e envio de formulário online.
- 5.6 No momento da inscrição, o membro deve escolher se é Pilotista/Costureira com conhecimento em montagem de peças, Modelista ou a categoria que tem maior afinidade - Criação e Estilo, Negócios ou Comunicação e Marketing, de acordo com a descrição do item 4.7 e 4.8.
- 5.7 O preenchimento do formulário conta com o envio de um texto curto

contendo a apresentação do inscrito, a categoria escolhida e a justificativa do seu interesse em participar do Fashion Col.

- 5.8 Ainda, pode ser enviado um **vídeo de inscrição** com até, no máximo, 1 minuto de duração, substituindo o texto de justificativa.
- 5.9 O formulário online deverá ser preenchido de modo completo e com informações corretas, acarretando em indeferimento da inscrição do membro em caso de informações incompletas ou incorretas.
- 5.10 Depois de enviado o formulário online, será encaminhado o comprovante de inscrição para o e-mail cadastrado.
- 5.11 Os critérios de desempate para seleção das equipes serão, respectivamente: o atendimento aos requisitos deste guia conforme o Tópico 5. Inscrições; seguido da melhor justificativa para participação.
- 5.12 A classificação dos vídeos será definida por banca composta por avaliadores internos e por avaliadores da sociedade em geral.
- 5.13 Em caso de preenchimento total das vagas disponíveis para as equipes, as inscrições restantes serão inseridas em uma lista de espera. Caso haja alguma desistência, os participantes serão chamados por ordem de classificação, no dia da abertura do evento.

6. PARTICIPAÇÃO NO EVENTO

- 6.1 Não é necessário que o participante leve suas próprias ferramentas de trabalho pessoais.
- 6.2 Toda a infraestrutura necessária para os participantes, tal como rede elétrica, acesso à internet, água, mesas, cadeiras, materiais de costura, customização e alimentação será disponibilizada pelos organizadores do evento.
- 6.3 Será permitida a utilização de dados externos, obtidos a partir da internet ou em redes sociais, desde que estes sejam legais ou não violem direitos de terceiros.
- 6.4 Não serão aceitos projetos prontos ou que já estejam iniciados antes do início oficial do evento. Caso seja identificado um projeto fora das especificações, os participantes serão desclassificados.

6.5 O trabalho das equipes deverá ser realizado de forma a respeitar os seus membros e os membros das equipes adversárias, sendo acolhidas as opiniões de todos e acatadas as decisões majoritárias da equipe.

7. SORTEIO DAS EQUIPES

- 7.1 As **equipes serão divulgadas no dia 25/11/22** na abertura do evento, formadas previamente por meio de sorteio.
- 7.2 Todos os inscritos selecionados para participar devem estar presentes na abertura do evento.
- 7.3 Caso restem vagas no dia da abertura, serão convidados os inscritos da lista de espera por ordem de classificação, priorizando os que estiverem na abertura do evento.

8. CRONOGRAMA

- 8.1 A abertura será realizada no dia 25/11/22 às 19h00, no **Senai Colatina** (Rod. do Café - Morada do Sol, Colatina - ES, 29704-885).
- 8.2 O período de competição será de 25/11/22 a 27/11/22 no **Senai Colatina**.
- 8.3 O desfile e fechamento do Fashion Col acontecerão no dia 27/11/22, a partir das 17h.

O PROJETO CONSISTE EM SEIS MÓDULOS				
TERÇA-FEIRA 22/11/22 - Competidores confirmados				
ITEM	ETAPAS	LOCAL	HORA	DURAÇÃO
Apresentação	ORIENTAÇÕES PARA OS PARTICIPANTES E APRESENTAÇÃO DAS EQUIPES	Online	A partir de 18:30	-

FASHION

EDIÇÃO 2022

Oficina de Negócios	NEGÓCIOS E MODA			
SEXTA-FEIRA 25/11/22 - Aberto ao público				
ITEM	ETAPAS	LOCAL	HORA	DURAÇÃO
Abertura no EPICO	BOAS VINDAS E APRESENTAÇÃO DO EVENTO	Auditório Marcos Guerra - SENAI	A partir de 19:00	-
	APRESENTAÇÃO DAS EQUIPES	Auditório Marcos Guerra - SENAI	-	-
SÁBADO 26/11/22 - Equipes competidoras				
ITEM	ETAPAS	LOCAL	HORA	DURAÇÃO
Módulo 1	CRIAÇÃO DO DESENHO	Laboratório de Informática	08:00 às 09:30	01:30
Módulo 2	MODELAGEM: EXTRAÇÃO DE MEDIDAS	Laboratório de Informática	09:30 às 10:00	00:30
INTERVALO	COFFEE BREAK	Hall do auditório	10:00 às 10:20	00:20
Módulo 2	MODELAGEM	Sala de Modelagem	10:20 às 12:20	02:00
INTERVALO	ALMOÇO	Hall do auditório	12:20 às 13:20	01:00
Módulo 2	MODELAGEM	Sala de Modelagem	13:20 às 15:20	02:00
INTERVALO	COFFEE BREAK	Hall do auditório	15:20 às 15:40	00:20
Módulo 3	ENCAIXE E CORTE	Sala de Modelagem	15:40 às 16:40	01:00
Módulo 4	CONFECÇÃO	Sala de Modelagem	16:40 às 17:40	01:00

OFICINA	OFICINA PARA MODELO	Shopping Moda Brasil	15:40 às 17:40	02:00
INTERVALO	LANCHE	Hall do auditório	18:00 às 19:00	01:00

DOMINGO 27/11/22 - Equipes competidoras				
ITEM	ETAPAS	LOCAL	HORA	DURAÇÃO
Módulo 4	CONFECÇÃO	Sala de Modelagem	08:00 às 10:00	02:00
INTERVALO	COFFEE BREAK	Hall do auditório	10:00 às 10:20	00:20
Módulo 4	CONFECÇÃO	Domingo	10:20 às 12:20	02:00
INTERVALO	ALMOÇO	Hall do auditório	12:20 às 13:20	01:00
Módulo 4	CONFECÇÃO: AJUSTE DO LOOK	Sala de Modelagem	13:20 às 14:20	01:00
Módulo 5	CUSTOMIZAÇÃO	Sala de Modelagem	14:20 às 15:40	01:20
INTERVALO	COFFEE BREAK	Hall do auditório	15:40 às 16:00	00:20
PRODUÇÃO	PRODUÇÃO DAS MODELOS	Senai	13:00 às 17:00	04:00
DOMINGO 27/11/22 - Aberto ao público				
ITEM	ETAPAS	LOCAL	HORA	DURAÇÃO
Módulo 6	DESFILE, AVALIAÇÃO E ENCERRAMENTO	Senai	17:00 às 19:00	02:00

9. DESAFIOS

- 9.1 As equipes deverão **confeccionar uma calça jeans, customizar uma camiseta básica e compor um look.**

- 9.2 Durante o período de desenvolvimento da peça, ocorrerão ações de mentoria para suporte ao desenvolvimento e esclarecimento de dúvidas em torno do tema da competição.
- 9.3 Os itens complementares ao look (sapatos e acessórios) serão de responsabilidade da equipe.
- 9.4 A produção do desfile e das modelos serão de responsabilidade da organização do evento.
- 9.5 As equipes também deverão **desenvolver um modelo de negócio**, apresentando a proposta de valor, público alvo e oportunidade de mercado.
- 9.6 Para auxiliar no desenvolvimento do modelo de negócio, os participantes receberão uma oficina online sobre Negócios.

10. SELEÇÃO DE MODELOS

- 10.1 As equipes terão como **parte do desafio escolher a pessoa que irá desfilar** com suas peças.
- 10.2 O período para escolha da/do modelo será a partir da orientação para os participantes, até o início do Módulo 01 - Criação do desenho.
- 10.3 A/O modelo deverá estar disponível no local da competição durante sua duração, para que sejam tiradas as medidas no desenvolvimento da peça e para provas e ajustes.
- 10.4 Caso não seja encontrado um modelo, essa função poderá ser dada a algum membro da equipe.
- 10.5 Serão disponibilizadas oficinas para modelos durante o período da competição, não sendo necessária, nem incentivada, a escolha de um modelo profissional para desfilar.
- 10.6 Os organizadores reforçam a **importância da representatividade e diversidade** no evento e nas passarelas.

11. DESFILE

- 11.1 O desfile será realizado no Senai.

- 11.2 O deslocamento de equipes e modelos, do Senai para o Shopping, será de responsabilidade da organização do evento.
- 11.3 Após o desfile, cada equipe apresentará seu projeto com uma duração máxima de **5 minutos**. Cada equipe terá direito a **3 minutos** para perguntas da Comissão Julgadora.
- 11.4 As soluções serão avaliadas pela Comissão Julgadora quanto aos quesitos:
 - A. Solução mais inovadora;
 - B. Melhor usabilidade e design;
 - C. Maior completude funcional;
 - D. Adequação ao tema;
 - E. Criatividade;
 - F. Processo produtivo;
 - G. Potencial de negócio;
 - H. Trabalho em equipe.
- 11.5 Os membros da Comissão Julgadora serão convidados a fazer a avaliação das soluções de acordo com os quesitos apresentados anteriormente, adotando escala numérica de 01 (um) a 10 (dez).
- 11.6 Serão automaticamente eliminadas as equipes que:
 - A. Entregarem a solução de forma incompleta;
 - B. Não entregarem a solução;
 - C. Entregarem a solução fora do prazo definido na programação.
- 11.7 A Comissão será definida pelos organizadores do evento.

12. DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

- 12.1 O projeto desenvolvido por todas as equipes é de propriedade intelectual de todos os participantes de cada equipe. Porém, ao final do evento, fica acordado que esses projetos serão cedidos ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, SENAI Colatina.

13. RESULTADO FINAL

- 13.1 A apuração das notas será realizada pela organização do evento, presencialmente.
- 13.2 As soluções vencedoras serão aquelas que obtiverem o maior somatório geral das notas atribuídas por todos os componentes da Comissão Julgadora.
- 13.3 O resultado será anunciado no dia do evento, após o julgamento da Comissão Julgadora e posteriormente publicado no site inova.colatina.es.gov.br e nas mídias sociais oficiais.
- 13.4 Após a apuração das notas serão divulgados os resultados acerca do primeiro, segundo e terceiro colocados.

14. PREMIAÇÃO

- 14.1 **Todos os competidores** ganharão uma bolsa para um curso do Senai;
- 14.2 **Todos os competidores** serão convidados a participar com desfile e apresentação no 3º EPICO (Encontro pela Inovação de Colatina);
- 14.3 A equipe colocada em **1º lugar** terá como premiação:
 - A. Todos os membros receberão um troféu confeccionado pelos alunos do Senai;
 - B. Até 03 Bolsas de estágio na empresa GB Tecnologia e Sustentabilidade, com remuneração de um salário mínimo para 6h diárias durante seis meses;
 - C. Curso Online - Denim City para equipe;
 - D. Mentoria de negócios, jurídica e contábil e 60 horas de espaço de trabalho por dois meses, oferecidos pela Bbutton Ventures.
- 14.4 A equipe colocada em **2º lugar** terá como premiação:
 - A. Todos os membros receberão um troféu confeccionado pelos alunos do Senai;
 - B. Mentoria de negócios e jurídica e 40 horas de espaço de trabalho por dois meses, oferecidos pela Bbutton Ventures.
- 14.5 A equipe colocada em **3º lugar** terá como premiação:



- A. Todos os membros receberão troféu confeccionado pelos alunos do Senai;
 - B. Mentoria de negócios e mercado e 20 horas de espaço de trabalho por dois meses, oferecidos pela Bbutton Ventures.
- 14.6 A/O **modelo** representante da equipe vencedora terá como premiação a participação em uma sessão de fotos para uma campanha do Shopping Moda Brasil em 2023.

15. USO DE IMAGEM E DE VOZ

- 15.1 Os organizadores do Fashion Col estão autorizados a utilizar nome, imagem e voz decorrentes da participação nas filmagens para a produção dos filmes institucionais e de divulgação pós evento.
- 15.2 Os participantes cedem gratuitamente, por prazo indeterminado, sem exclusividade, o direito ao uso de sua imagem, texto e/ou voz em qualquer tipo de material.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1 O evento foi idealizado pela Prefeitura Municipal de Colatina, por meio da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI), em conjunto com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai Colatina). Tendo como patrocinadores a empresa GB Sustentabilidade e Tecnologia e a Companhia Brasileira de Jeans (CBJ) e como parceiros o Sindicato das Indústrias do Vestuário de Colatina e Região (SINVESCO), o Shopping Moda Brasil, o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) e as marcas Marcí Vago e Allma.
- 16.2 O preenchimento do formulário de inscrição no Fashion Col implica automaticamente na concordância com os termos deste Guia.
- 16.3 Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes ao evento serão resolvidas e esclarecidas pelos organizadores, por meio do e-mail: secti@colatina.es.gov.br.